



**Prefeitura de
Porto Alegre**

IMESF
Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família



ADMITE os funcionários constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/12, para exercerem a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 06/07/2012, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000.013.12.9, através da Portaria 022 de 23 de abril de 2014.

Quadro Anexo à Portaria 022/2014

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902119	LAURA VIEGAS DOS PASSOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/04/2014
2902152	TATIANE LEMOS DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	02/04/2014